

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, **Pablo Luiz Lopes**, portador da matrícula funcional nº 44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 009/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 12/03/2021, processo administrativo nº 020/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA</b>								
<b>CNPJ: 39.810.35/0001-59</b>								
<b>ENDEREÇO: ALAMEDA VEREADOR VICENTE EMILIANO, 170, LT 3 QUADRA B, LOTEAMENTO PONTAL DA FEDERAL, SÃO LOURENÇO, MINAS GERAIS, CEP 37.470-000</b>								
<b>REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR ANDRIOLE</b>								
<b>E-MAIL: CONTATO@UNILIDERDISTRIBUIDORA.COM.BR</b>								
<b>TEL.: (32) 99108-6723</b>								
ITENS	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	Nº DO CERTIFICADO INMETRO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	1124	Relé de monitoramento de tensão, com função de falta de fase. Tensão de alimentação de 208 – 480 Volts 60 Hz. Em caso de anomalia no sistema o relé comutará sua saída para interromper a operação do motor ou processo a ser protegido. Para fixação em trilho DIN 35 mm. Normas: IEC / EN 60947-1 e IEC / EN 60947-5-1. Similar ao modelo ERWM-VM2-01-	COEL	N/A	10	UN	184,00	1.840,00

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

		D90, da marca WEG.						
09	2028	Relé bimetálico de sobrecarga para 2 cv / 1,5 kw em tensão 220v / 60 Hz, com faixa de ajuste de 5,5 a 8 amperes, similar ao modelo 3RU11 16-1HBO da marca Siemens.	SIEMENS	N/A	10	UN	109,00	1.090,00
11	2198	Fita de Borracha Autofusão, comprimento 10 metros, espessura 0,76mm, largura 19mm, revestimento de poliéster. Para Isolação primária de fios, cabos, emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000 V, Vedação contra penetração de umidade pelas pontas dos cabos elétricos durante e após instalação de acessórios (emendas, terminais e terminações), isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos que possam atingir a temperatura de 130° C, em emergência. De acordo com a Norma ABNT NBR NM 60454-3. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	FOXLUX	N/A	30	UN	15,00	450,00
12	2199	Fita isolante 18mm x 20m, fabricada com	THOMPSON	N/A	50	UN	6,46	323,00

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

		filmes a base de PVC não propagante de chamas (auto extingüível), para isolação de cabos elétricos até 750V, tensão disruptiva mínima de 7000V, alongamento de no mínimo 120%, resistência a tração de no mínimo 21,70N/cm, em conformidade com as Normas NBR 5410 e ABNT NBR NM 60454-3-1-5. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: 33+ da Scott 3M						
13	2209	Relé controlador de nível para líquidos, montado em caixa injetada em ABS padrão DIN, com fixação diretamente em trilho ou por parafusos. terminais de ligação com prensa fios. tensão 220vca (50/60hz). capacidade dos contatos de 5A - 250VCA. ajuste de sensibilidade (entre eletrodos) de 0 a 100 ohms. deve conter etiqueta com descrição do produto, tensão de trabalho, data de fabricação e aprovação do controle de qualidade. similar	JACIRI	N/A	10	UN	89,00	890,00

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

		ao da marca Jaciri, modelo RNLJ						
15	3452	Relé de proteção contra falta de fase para proteção de sistemas trifásicos contra falta de fase ou neutro (selecionável). 220/240 Volts 60 Hz. Em caso de anomalia no sistema o relé comutará sua saída para interromper a operação do motor ou processo a ser protegido. Deve possuir eletrônica digital que para elevado padrão de precisão e imunidade a ruídos. Para fixação em trilho DIN 35 mm. Normas: IEC / EN 60947-1 e IEC / EN 60947-5-1. Similar ao modelo RPW-FF-D66, da marca WEG.	JACIRI	N/A	10	UN	128,00	1.280,00
19	3456	Lâmpada Led de alta potência, 50 Watts, casquilho E27, temperatura da cor 6500K, designação da cor luz do dia fria, fluxo luminoso mínimo de 3000 lumens, tensão 100- 240 Volts, eficiência luminosa de 112,00 lm/W. Vida útil de no mínimo 25.000 horas.	AVANTE	TUV 19.0851	20	UN	68,63	1.372,60
<b>VALOR TOTAL: SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS</b>							<b>R\$ 7.245,60</b>	

**Processo Nº: 020/2021**

**Pregão Eletrônico Nº: 009/2021**

**Registros de Preços Nº 009/2021**

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº: 020/2021

Pregão Eletrônico Nº: 009/2021

Registros de Preços Nº 009/2021

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lambari – MG, 30 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PABLO LUIZ LOPES**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

\_\_\_\_\_  
**ELIZEU ABINADABE FERNANDES**  
**JÚLIO CÉSAR ANDRIOLE**

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: ..... Nome: .....  
CPF:..... CPF:.....